



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 99/CSJT.GP.SG, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017 aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 266/2016, de 22/11/2016, alterado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 32/2017, de 23/2/2017;

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 504.207/2016-0,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA, FRANCIMÁRIO BEZERRA LOURENÇO e RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe da auditoria a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 22 a 26 de maio de 2017.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA, FRANCIMÁRIO BEZERRA LOURENÇO e RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente ao período de 22 a 26 de maio de 2017 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO